

INFORMAÇÃO LEGAL SOBRE COMBUSTÍVEIS



FONTE DE ENERGIA PRIMÁRIA UTILIZADA - artº 4º da Lei 51/2008 de 27 de Agosto

PRODUTO	% ENERGIA PRIMÁRIA	UNIDADE FACTURAÇÃO	EMISSIONES DE CO ₂ (*) DECISÃO DA COM 2007/589/CE
GASOLINA	88,5% energia fóssil 11,5% energia renovável	L	2,0 kgCO ₂ eq/l
GASÓLEOS			2,5 kgCO ₂ eq/l
GPL AUTO	88,5% fóssil 11,5% energia renovável	L	1,3 kgCO ₂ eq/l
GPL (BUTANO E PROPANO)	100% fóssil	Kg	3,0 kgCO ₂ eq/Kg

(*) Kg CO₂ eq = kg CO₂ equivalente - Dá uma indicação da "quantidade (Kg) de gases de efeito estufa emitidos expressa em kg de CO₂" (despacho nº 17313/2008)

TEOR DE BIOCOMBUSTÍVEIS E SUA ADEQUADA UTILIZAÇÃO – DEC. Lei 142/2010 de 31 de Dezembro

PRODUTO	Biocombustíveis
GASOLINA 95 SIMPLES / EFITEC 95 (nº8 do artº 5º)	Gasolina com índice de octano mínimo de 95, podendo conter até 5% em volume de bioetanol . Características em conformidade com o Anexo III do DL 142/2010 e EN 228. Este combustível poderá ser utilizado em veículos automóveis em que seja recomendado pelo fabricante o uso de Gasolina sem chumbo com índice de octano 95 ou inferior.
GASOLINA EFITEC 98 (nº8 do artº 5º)	Gasolina com índice de octano mínimo de 98. Características em conformidade com o Anexo III do DL 142/2010 e EN 228. Este combustível poderá ser utilizado em veículos automóveis em que seja recomendado pelo fabricante o uso de Gasolina sem chumbo com índice de octano 98 ou inferior.
GASÓLEO SIMPLES / DIESEL e+10 (nº6 do artº 7º)	Gasóleo com índice de cetano mínimo de 51, podendo conter até 7% em volume de biodiesel – FAME . Características em conformidade com o Anexo V do DL 142/2010 e EN 590
GPL AUTO	GPL carburante com características em conformidade com o Anexo II de DL 142/2010.

Esta informação também está disponível no site www.repsol.com